

## HOMOLOGAÇÃO

Vistos etc.

Trata-se de uma Contratação, na modalidade Dispensa de licitação, (artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021), cujo o objeto é a Contratação de plataforma tecnológica integrada para gestão completa das atividades legislativas da Câmara Municipal de Carangola, incluindo tramitação de projetos, painel de votação, agenda institucional, gestão de demandas da população, ouvidoria, assinatura eletrônica e atendimento automatizado via *WhatsApp* com uso de Inteligência Artificial, garantindo transparência, eficiência administrativa e aproximação entre o legislativo e o cidadão.

Considerando os setores de Assessoria Jurídica e Controle Interno realizaram análise pormenorizada da presente contratação, oportunidade na qual a Assessoria, após analisar a Legalidade da contratação, emitiu parecer favorável; e o Setor de Controle Interno, após inspeção do rito processual quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, eficácia, eficiência e ainda quando aos aspectos orçamentários, financeiros e funcionais da contratação, também se manifestaram completamente favorável;

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o procedimento e **DETERMINO** a contratação da empresa Neurosaas Tecnologia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 62.444.099/0001-78, no valor implantação parcela única de R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), e solicito o Sr. Luan Aguiar Real Marinho, que nos termos do art. 8º da lei nº 14.133/2021 e art. 43 do Decreto Legislativo nº 03/2023, designado pela Portaria nº 09/2025, que exerça a atribuição de agente de contratação, e proceda a publicidade e transparência de todos os atos praticados para a efetiva legitimidade e legalidade das contratações públicas, publicando no sítio Eletrônico desta Câmara Municipal, bem como, no Portal da Transparência, e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 16 de março de 2026.

**Luciano Amaral de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Carangola  
Biênio 2025/2026